



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

DATA: 04/08/2021 às 8h30min

EXCLUSIVAMENTE ON-LINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br
LEILOEIRO OFICIAL: ARTHUR FERREIRA NUNES – JUCEB: 05/260040-8

EDITAL NA ÍNTEGRA
CONDIÇÕES PARA ARREMATAÇÃO
Coordenadoria de Execução e Expropriação - Núcleo de Hastas Públicas

EDITAL DE ALIENAÇÕES JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

O **JUIZO DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO do TRT5**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – BA** disponibilizará nas modalidades de alienação judicial, sob as condições adiante descritas, os **BENS PENHORADOS NAS EXECUÇÕES MOVIDAS PELOS EXEQUENTES DOS PROCESSO(S) ABAIXO MENCIONADO(S), NA FORMA QUE SEGUE:**

MODALIDADE:

Hasta pública sempre através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico do leiloeiro oficial, a ser realizado sob a responsabilidade do mesmo, designado e nomeado, nos moldes a seguir descritos.

CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO NA MODALIDADE ARREMATAÇÃO:

- Os bens imóveis deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 50% (cinquenta por cento) e os bens móveis por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, devendo o valor referido ser pago através de guia de depósito judicial ou outro meio de pagamento emitido pelo banco credenciado por esta Justiça Especializada, no prazo de 48 horas;
- Os bens móveis em segundo leilão deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 20% (vinte por cento).
- O(A) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo, no momento da realização do ato.
- Os bens móveis que, na 1ª chamada da hasta, não tiverem oferta, serão realocados em 2ª chamada da hasta, no mesmo dia, em momento posterior.
- Os bens imóveis que, na 1ª chamada da hasta, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados em 2ª chamada da hasta, no mesmo dia, em momento posterior, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.
- Somente será admitido o parcelamento de bens imóveis em 1ª chamada de hasta quando o valor do lance oferecido for igual ou superior ao valor da avaliação.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

**Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas**



- Na alienação de bens móveis não é permitido o parcelamento.
- Na alienação de imóveis é permitido o parcelamento, de acordo com o art. 895, § 1º, do CPC, com sinal à vista de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento), e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as parcelas corrigidas monetariamente pelo IPCA-E, ficando o imóvel hipotecado até a quitação da dívida (art. 895, I, II, § 2º, do CPC), devendo o sinal ser depositado no prazo de 48 horas.
- Os bens imóveis com valor inferior ou igual a R\$ 5.000,00 não poderão ser parcelados;
- Na alienação de imóveis com pagamento parcelado, não se admitirá parcela inferior a R\$ 1.000,00.
- Seja o pagamento na modalidade à vista ou parcelado, o licitante deverá, necessariamente, apresentar o seu lance diretamente no site do leiloeiro, somente se admitindo lances na modalidade eletrônica, conforme Resolução CNJ 236/2016: “Art. 22. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Parágrafo único. Não será admitido sistema no qual os lances sejam realizados por e-mail e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances”.
- Na hipótese de oferta de lance parcelado, tal intenção deverá ser expressamente manifestada pelo licitante, por escrito, online, diretamente no site do leiloeiro oficial, sob pena de se presumir que o pagamento será efetivado em parcela única;
- A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que os lances tenham idêntico valor.
- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, esta será descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário, da terceira melhor proposta, e assim sucessivamente, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.
- Findos os prazos previstos nos itens anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, sendo deferido pelo magistrado, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante e, se presentes, o credor e o executado.
- Expedido o Auto de Arrematação e, transcorrido o prazo de impugnação (CPC, art. 903, § 2º), lavrar-se-á a Carta de Arrematação ou o Mandado de Entrega.
- A Adjudicação está condicionada aos termos do Art. 876 e do Art. 892, §2º, do CPC.

ADVERTÊNCIAS:

- O leilão será realizado na exclusivamente forma eletrônica. Os licitantes que desejarem participar do leilão realizado na forma eletrônica deverão se cadastrar e habilitar no site do leiloeiro oficial responsável.
- Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.
- Ficam ainda científicadas as partes e demais interessados que, do valor da arrematação serão acrescidos 5% em prol do leiloeiro oficial nomeado (conforme parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do decreto Lei 21.981, de 1932), ficando esse ônus a cargo do arrematante, sem prejuízo do valor total da arrematação;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

**Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas**



o referido percentual (comissão do leiloeiro) deverá ser pago diretamente ao leiloeiro, na modalidade por este estipulada (boleto, cartão, depósito bancário etc.).

· Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

· Vale acrescentar que os pagamentos não efetuados, no ato da alienação judicial, aplicar-se-á ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39º do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, meios disponíveis de pagamento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: “Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência”.

· Além das penalidades acima, o arrematante estará sujeito às seguintes penalidades:

a) se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda dos valores pagos, voltando os bens a nova alienação judicial eletrônica, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 do CPC);

b) em caso de atraso no pagamento do lance ofertado ou dos honorários do leiloeiro incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; a inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não, implicará no desfazimento da arrematação com perda dos valores pagos em favor da execução, sem prejuízo das penalidades civis e criminais;

c) a penalidade civil consiste na vedação de participação do arrematante remisso (art. 897 do CPC) em novo leilão.

· Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente(remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º, do CPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

· Não é possível remir o bem após a arrematação em face do disposto no art. 826 do CPC: “Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios”.

· Os casos omissos serão resolvidos pelo juízo de execução.

· Ficam intimados do presente Edital o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), e eventuais ocupantes: credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada: os senhorios diretos, os enfiteutas, bem como os alienantes fiduciários; caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada e acerca do leilão designado;

· No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, subrogando-se no preço da arrematação.

· Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

· Nos termos do art. 908, §1º, do CPC os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

- Ainda, conforme art. 130, parágrafo único, do CTN, no caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.
- Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no artigo anterior, as quais ficarão a cargo do arrematante:
 - I - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI, além de outras despesas e tributos relativos à transferência, tais como foro e laudêmio etc.;
 - II - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;
 - III - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;
 - IV - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.
- Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.
- Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.
- No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, subrogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.
- Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas acima as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, que ficarão a cargo do arrematante.
- Em se tratando de veículos, caso possuam restrições judiciais, este TRT5 somente tem competência para retirada dos gravames por si impostos, cabendo-lhe oficiar às Varas de outros Regionais, ou de outras Justiças, informando a arrematação ocorrida e solicitando a baixa das restrições, apenas sendo possível a transferência de titularidade pelo DETRAN após liberados TODOS os gravames existentes.
- No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.
- Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação;
- Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, os valores totais pagos, inclusive a comissão do leiloeiro, serão devolvidos;
- Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos com o leiloeiro oficial;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

**Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas**



- Poderá haver, a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

SOBRE OS BENS:

- Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo;

- O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda “ad corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital; nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização, as reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

- Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica (Resolução CNJ 236/2016).

- No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária; todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação.

- Os bens móveis encontram-se sob a guarda da parte executada ou do leiloeiro oficial ou do depositário;

- No caso de bens automotores (veículos, motocicletas, embarcações, aeronaves), o arrematante não arcará com os débitos de impostos sobre a propriedade, eventualmente existentes antes do leilão, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, salvo as dispostas explicitamente no edital, respondendo, porém, com as taxas de transferência;

- Quanto aos demais bens, quaisquer dívidas e ônus anteriores ao leilão não serão transferidos ao arrematante;

- A entrega/retirada dos bens far-se-á mediante a apresentação do Auto de Arrematação, que estará disponível ao Arrematante pelo prazo de 15 dias, mediante comparecimento ao Núcleo de Hastas Públicas (Polo Salvador) ou Secretarias das Varas (Polo interior), a contar do término do prazo de 10 dias, no caso do Polo de Salvador, ou a contar do recebimento da documentação relativa ao leilão pelas Varas de Origem, no caso dos processos do Polo do Interior; findo esse prazo os referidos autos serão enviados às Varas de origem.

- Os bens não arrematados poderão ser levados a novo leilão público, conforme calendário oficial.

DIREITOS DOS LEILOEIROS:

1 - Sem prejuízo de outros créditos decorrentes da lei, o leiloeiro tem direito à percepção de valores sob os seguintes títulos:

a) - comissão sobre o valor da arrematação;

b) - ressarcimento, a cargo da parte executada, pelas despesas com a remoção, com a guarda e com a conservação do(s) bem(ns) penhorado(s) (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 5º, VI, 7º, caput, e § 70), no período compreendido entre o dia em que o(s) bem(ns) foi(ram) fisicamente posto(s) sob a sua guarda direta e o dia da arrematação;

c) - ressarcimento, a cargo do arrematante, pelas despesas com a guarda e a conservação do(s) bem(ns)

**Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas**

arrematado(s), relativamente ao período que exceder 7 (sete) dias úteis após a expedição da ordem de entrega do bem móvel; e

d) - multa diária, a cargo do arrematante, já arbitrada na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação, na hipótese de ser ultrapassado o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da expedição da ordem de entrega do bem móvel, sem que o arrematante retire o bem que se encontra depositado.

2 – É assegurado ao leiloeiro, bem como a preposto seu, devidamente identificado, amplo acesso ao(s) bem(ns) que não estiverem sob sua guarda, em qualquer horário situado entre as 8 (oito) e as 18 (dezoito) horas dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia de expedição do alvará, por este juízo, autorizando-o a levar a cabo o leilão, até o último dia do período designado para ocorrência da alienação judicial ou, havendo arrematação, até o dia da efetiva entrega do bem ao arrematante. Ainda no que toca ao acesso ao(s) bem(ns), poderá o leiloeiro ou seu preposto acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, examinar o(s) bem(ns) nos seus detalhes, fazer as anotações que entender necessárias, bem como realizar registros de som e/ou de imagem.

CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS:

1 - O usuário interessado em participar do leilão eletrônico deverá se cadastrar previamente no sítio eletrônico respectivo, sem o que não será possível a sua participação (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 12 e 13).

2 – O cadastramento é gratuito (Resolução n. 236/2016, do CNJ, art. 13, caput) e, para levá-lo a cabo, deverá o usuário encaminhar, por e-mail, ao leiloeiro, cópias digitalizadas dos documentos pessoais indispensáveis para a comprovação, no mínimo, do seu nome completo, da sua nacionalidade, do seu estado civil, da sua profissão, do número da sua carteira de identidade, com indicação da data de expedição e do órgão emissor, do seu endereço residencial, do seu endereço eletrônico e do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

3 - O usuário se responsabiliza, civil e criminalmente, pelas informações prestadas e pelos documentos enviados por ocasião do cadastramento (Resolução n. 236/2016, do CNJ, art. 13, caput).

4 – O cadastramento implicará aceitação da integralidade das normas extraíveis do texto da Resolução n. 236/2016, do CNJ e do texto do edital (Resolução n. 236/2016, do CNJ, art. 13, parágrafo único).

5 - Feito o cadastramento, caberá ao leiloeiro proceder à confirmação, por e-mail e/ou mediante a emissão de login acompanhada de senha provisória. Opcionalmente, poderá o leiloeiro utilizar sistema por meio do qual o login e a senha, já definitiva, sejam gerados pelo próprio usuário, no ato de solicitação do cadastramento.

6 – É dever do interessado, tão logo receba a senha provisória, adotar, imediatamente, as medidas para que seja ela substituída por outra, pessoal e intransferível, que seja do seu exclusivo conhecimento (Resolução n. 236/2016, do CNJ, art. 15, caput).

7 - O uso indevido da senha provisória após o seu recebimento, bem como da senha definitiva, é da exclusiva responsabilidade do interessado no credenciamento (Resolução n. 236/2016, do CNJ, art. 15, parágrafo único).

QUEM PODE ARREMATAR:

- É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrados e habilitados no sistema gestor do leilão; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

BENS A SEREM LEILOEADOS:

Lote: 1

Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

Processo: 0000005-33.2012.5.05.0003 ETCiv (PJE)

Reclamante: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MONTE CRISTO LTDA - **Adv Rte:** 11206-BA ANDRE SILVA LEAHY, 13776-BA MAURICIO TRINDADE MIRANDA

Reclamado: ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA - **Adv Rdo:** 7742-BA ANA VERENA DE ALMEIDA COUTO

Bens: **Item 1** - 03 (TRÊS) CENTRAIS DE AR 15 TR SELF ACOPLADO CARRIER QUE SE ENCONTRAVAM DESLIGADOS TEMPORARIAMENTE E SEM FUNCIONAMENTO NO MOMENTO DA PENHORA, REAVALIADOS CADA POR R\$4.800,00, TOTALIZANDO R\$14.400,00; **Item 2** - 10 (DEZ) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT MARCA GREE, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9.000, 7000, 13.000 E 18.000 BTUS, REAVALIADOS, RESPECTIVAMENTE, EM R\$600,00 (6), R\$480,00 (2); R\$720,00 (1) E R\$900,00 (1), TOTALIZANDO R\$6.180,00; **Item 3** - 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCAS PHILCO E MIDEA, MODELO LIVA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTUS, REAVALIADOS POR R\$1.200,00; **Item 4** - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT MARCA KOMEKO, 18.000 BTUS, REAVALIADO POR R\$900,00; **Item 5** - 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, MARCA LG, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9.000, 12.000 E 24.000 BTUS, REAVALIADOS, RESPECTIVAMENTE, EM R\$600,00, R\$720,00 E R\$1.500,00, TOTALIZANDO R\$2.820,00; **Item 6** - 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL TOSHIBA, MODELO E STUDIO 350, REAVALIADA EM R\$6.000,00; **Item 7** - 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL XEROX, MODELO WORKCENTRE 5675, REAVALIADA EM R\$12.000,00; **Item 8** - 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, MARCA SPRINGER CARRIER DE 22.000 E 18.000 BTUS, REAVALIADOS, RESPECTIVAMENTE, EM R\$900,00 E R\$1.380,00, TOTALIZANDO R\$2.280,00; **Item 9** - 01 (UM) MICROCOMPUTADOR DELL, MODELO POWER EDGE T110 II PROCESSADOR DUAL CORE, 8.0 GB DE MEMÓRIA RAM, MONITOR DE VÍDEO LG FLATRON L177 WS, TECLADO, MOUSE, REAVALIADO POR R\$3.000,00; **Item 10** - 01 (UM) SERVIDOR POWER EDGE T320 DELL, PROCESSADOR INTEL XEON, 8.0 GB DE MEMÓRIA RAM, MONITOR DE 17" SAMSUNG, MOUSE, TECLADO, REAVALIADO POR R\$3.600,00; **Item 11** - 01 (UM) COMPUTADOR HP ALL-IN-ONE, PROCESSADOR CORE I3, MONITOR DE VÍDEO PAVILION 23", MEMÓRIA RAM 8.0 GB, 2.3 GHZ, REAVALIADO POR R\$1.200,00; **Item 12** - 01 (UM) COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE 3.3, 4.0 GB DE MEMÓRIA RAM, 3.30GHZ, MONITOR DE VÍDEO AOC 15", MOUSE E TECLADO, REAVALIADO POR R\$600,00; **Item 13** - 01 (UM) COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE 3.50 GHZ, MEMÓRIA INSTALADA DE 4.0 GB, MONITOR DE VÍDEO AOC DE 19", MOUSE, TECLADO, REAVALIADO EM R\$600,00; **Item 14** - 02 (DOIS) COMPUTADORES: PROCESSADOR DUAL CORE, INTEL EJ 400, 2.7 GHZ, 4.0 GB RAM; PROCESSADOR PENTIUM, DUAL CORE, 3.0 GHZ, 4.0 GB RAM, AMBOS COM MONITORES DE VÍDEO AOC DE 16", ACOMPANHAM TECLADO E MOUSE, REAVALIADOS CADA POR R\$600,00, TOTALIZANDO R\$1.200,00; **Item 15** - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET HP M1132 MFP, REAVALIADA POR R\$420,00; **Item 16** - 02 (DOIS) COMPUTADORES: PROCESSADOR INTEL PENTIUM, CPU G2030, 3.0 GHZ, 2.0 GB RAM; PROCESSADOR INTEL CORE I3 - 2120 GP, 3.30 GHZ, 4.0 GB RAM, AMBOS COM MONITORES LG FLATRON, MOUSE E TECLADO, AVALIADOS CADA POR R\$600,00, TOTALIZANDO R\$1.200,00; **Item 17** - 01 (UM) NOTEBOOK CCE, PROCESSADOR INTEL CORE, CPU 847, 1.10 GHZ, 4.0 GB RAM, REAVALIADO POR R\$360,00; **Item 18** - 02 (DOIS) COMPUTADORES: PROCESSADOR INTEL CELEROM, CPU G1820, 2,70 GHZ, 4.0 GB RAM; PROCESSADOR CORE I3, CPU M380, 2.53 GHZ, 4.0 GB RAM, AMBOS COM MONITOR DE VÍDEO AOC, MOUSE E TECLADO, REAVALIADOS CADA POR R\$600,00, TOTALIZANDO R\$1.200,00; **Item 18** - 01 (UM) COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE DUO, CPU E 7.200, 2.53 GHZ, 3.19 GB RAM, MONITOR DE VÍDEO SAMSUNG SYNC MASTER 510N, MOUSE, TECLADO, REAVALIADO POR R\$600,00. VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO R\$59.760,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$23.904,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 22 DE FEVEREIRO DE 2017. REAVALIAÇÃO REALIZADA EM : 29 DE MARÇO DE 2021. OBSERVAÇÃO: CONFORME CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, A REAVALIAÇÃO ORDENADA FOI REALIZADA SEM A VISTORIA IN LOCO. ESCLARECENDO QUE NÃO FOI POSSÍVEL VISTORAR OS BENS QUE FORAM REAVALIADOS, COMO TAMBÉM VERIFICAR SE OS MESMOS AINDA EXISTEM E O ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM. PARA EFETIVAR A REAVALIAÇÃO ORDENADA, UTILIZEI-ME DE PESQUISA EM ANÚNCIOS DE VENDAS DIVULGADOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO, CONSOANTE SE INFERE DA REDAÇÃO DO ART. 871, IV DO CPC, BEM COMO DE PESQUISA NA INTERNET EM SITES PERTINENTES, QUE TRATAM SOBRE A DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS.

Localização: AVENIDA VASCO DA GAMA, 800 LOJA A1 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA MONTE CRISTO LIDA. ENGENHO VELHO DE BROTAS, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 59.760,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 23.904,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 2

Processo: 0000067-74.2012.5.05.0035 ATOOrd (PJE)

Reclamante: RENATO SANTOS E DIAS- **Adv Rte:** 40637-DF JOAO GABRIEL PIMENTEL LOPES

Reclamado: UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - **Adv Rdo:** 19695-BA
GEORGE VIEIRA DANTAS, 45520-BA FERNANDA ORNELLAS DOURADO DE ABREU

Bens: **Item 1** - 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT COMPLETO, MARCA GREE, COM CAPACIDADE 12.000 BTUS, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, ENCONTRADO NA SALA 22 - CI (CENTRO DE IDIOMAS, REAVALIADO POR R\$1.000,00, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019, PENHORADO EM 10/03/2016); **Item 2** - 136 (CENTO E TRINTA E SEIS) CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, EM BOM ESTADO DE USO, PENHORADAS EM 02/10/2019, AVALIADA CADA POR R\$80,00, TOTALIZANDO R\$10.880,00; **Item 3** - 80 (OITENTA) CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, EM BOM ESTADO DE USO, PENHORADAS EM 02/10/2019, CADA AVALIADA POR R\$80,00, TOTALIZANDO R\$6.400,00; **Item 4** - 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR, MARCA GREE, MODELO SPLIT COMPLETO, CAPACIDADE 38.000 BTUS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO. APÓS REAVALIAÇÃO: ENCONTRADO NA SALA DE AULA 09. A CAPACIDADE É DE 36.000 (FOI ALEGADO QUE NÃO EXISTE DE 38.000), REAVALIADO POR R\$3.500,00 EM 02/10/2019. PENHORADO EM 10/03/2016; **Item 5** - 01 (UM) RELÓGIO DE PONTO, MARCA DIMEP, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO. NA REAVALIAÇÃO: CONSERVADO EM CAIXA. REAVALIADO POR R\$3.000,00, EM 02/10/2019. PENHORADO EM 16/03/2016; **Item 6** - 02 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR, MARCA SPRINGER, CADA UM DELES COM CAPACIDADE 12.000 BTUS, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. NA REAVALIAÇÃO: **Item 7** - 01 APARELHO NA SALA 22 - CI (CENTRO DE IDIOMAS) E O OUTRO NA SALA DA ADMINISTRAÇÃO. REAVALIADOS CADA POR R\$800,00, TOTALIZANDO R\$1.600,00. PENHORADOS EM 16/03/2016. **Item 8** - 01 (UM) AR CONDICIONADO LG, 18.000 BTU'S, INSTALADO NA SALA CONHECIDA COMO "SALA DE CONFECÇÃO DE PROVAS", FUNCIONANDO, USADO, 220 V, CORRENTE 8,4 A, GRAU DE PROTEÇÃO IPX0, CONSUMO 1.740 W, PRESSÃO MÁXIMA H.E5.000 KPA, AVALIADO POR R\$2.000,00. PENHORADO EM 03/02/2020. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$28.380,00 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$11.352,00 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

Localização: AVENIDA TAMBURUGY, Nº 474, PATAMARES, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 28.380,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 11.352,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 3

Processo: 0000178-75.2018.5.05.0026 ATOOrd (PJE)

Reclamante: FABIO MACIEL LOPES - **Adv Rte:** 30811-BA PAULO SERGIO MENESES DE JESUS, 14571-BA ANEILTON JOAO REGO NASCIMENTO, 26013-BA FERNANDA ALMEIDA REGO NASCIMENTO

Reclamado: GRAFICA SANTA ROSA LTDA – EPP - **Adv Rdo:** 29879-BA MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA

Bens: 01 (UMA) MÁQUINA INDUSTRIAL "COLADEIRA DE LIVROS", CONHECIDA POR "HOT MELT", COM PLAQUETA NO FUNDO COM NOME O.M. MRCHETTI (CE), COM PAINEL DIGITAL, ELÉTRICA, FUNCIONANDO, AVALIADA POR R\$14.900,00. AVALIAÇÃO: R\$14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$5.960,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Localização: RUA DA IMPERATRIZ, Nº 152, BAIRRO DO BONFIM, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 14.900,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 5.960,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 4

Processo: 0000180-46.2012.5.05.0029 ATOOrd (PJE)

Reclamante: LUIZ CLAUDIO NUNES SANTOS (ESPÓLIO DE) REPRESENTADO POR JÉSSICA NUNES SANTOS -

Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

Adv Rte: 17861-BA HERSEN CUMMING E SILVA JUNIOR, 13904-BA JANAINA MENEZES DORIA

Reclamado: W & A UNIFORMES INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA - **Adv Rdo:** 15992-BA CAMILA GOMES LADEIA, 20193-BA TAIS SOUZA DE CERQUEIRA

Bens: **Item 1** - 50 (CINQUENTA) CAMISAS FEMININAS, TIPO POLO, MANGA CURTA, CADA UMA AVALIADA POR R\$21,00, TOTALIZANDO R\$1.050,00; **Item 2** - 614 (SEISCENTAS E QUATORZE) CALÇAS OPERACIONAIS, COM BOLSOS E REFORÇO NAS PERNAS, COR CINZA ESCURO, CADA UMA AVALIADA POR R\$22,00, TOTALIZANDO R\$13.508,00; **Item 3** - 379 (TREZENTAS E SETENTA E NOVE) CALÇAS JEANS, COR AZUL, CADA AVALIADA POR R\$28,00, TOTALIZANDO R\$10.612,00; **Item 4** - 293 (DUZENTAS E NOVENTA E TRÊS) CAMISAS OPERACIONAIS, COM FAIXA REFLETIVA, MANGA CURTA, CADA AVALIADA POR R\$26,00, TOTALIZANDO R\$7.618,00; **Item 5** - 404 (QUATROCENTAS E QUATRO) CAMISAS OPERACIONAIS COM FAIXA REFLETIVA, MANGA LONGA, CADA UMA AVALIADA POR R\$33,00, TOTALIZANDO R\$13.332,00; **Item 6** - 514 (QUINHENTAS E QUATORZE) CAMISAS ADM SOCIAL, SENDO 277 DE MANGAS LONGAS E 237 DE MANGAS CURTAS, CADA AVALIADA POR R\$22,00, TOTALIZANDO R\$11.308,00; **Item 7** - 418 (QUATROCENTAS E DEZOITO) CALÇAS TIPO CARGO, MASCULINAS E FEMININAS, CADA AVALIADA POR R\$22,00, TOTALIZANDO R\$9.196,00; **Item 8** - 118 (CENTO E DEZOITO) JAQUETAS, MANGA LONGA, FEMININAS, CADA AVALIADA POR R\$49,00, TOTALIZANDO R\$5.782,00; **Item 9** - 160 (CENTO E SESENTA) COLETES REFLETIVOS UNISSEX, CADA AVALIADO POR R\$52,00, TOTALIZANDO R\$8.320,00; **Item 10** - 77 (SETENTA E SETE) MACACÕES, MANGA LONGA, MASCULINOS, CADA AVALIADO POR R\$77,00, TOTALIZANDO R\$5.929,00; **Item 11** - 471 (QUATROCENTOS E SETENTA E UMA) BLUSAS OPERACIONAIS, MANGA CURTA, FEMININAS, AVALIADAS POR R\$7.586,00. AVALIAÇÃO TOTAL : R\$94.241,00 (NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS) LANCE MÍNIMO: R\$37.696,40 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PENHORA REALIZADA EM: 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Localização: RUA RESENDE COSTA, Nº 645, JARDIM CRUZEIRO, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 94.241,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 37.696,40

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 5 1ª Hasta: 09/06/2021

Processo: 0000202-05.2015.5.05.0028 ATOOrd (PJE)

Reclamante: ESPÓLIO DE FLAVIO SANTOS BATISTA - **Adv Rte:** 7875-BA IVAN TEIXEIRA

Reclamado: INDUSTRIA BAHIANA DE CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA – ME - **Adv Rdo:** 12944-BA CARLOS AUGUSTO COSTA PITANGA

Bens: **Item 1** - 01 (UMA) FRESADORA UNIVERSAL Nº 5, MARCA MISAL 350, AVALIADA POR R\$40.000,00; 01 (UM) TORNO NARDINI NORDUS, Nº 329, D6, UGU 325, AVALIADO POR R\$30.000,00; **Item 2** - 01 (UMA) MÁQUINA DE SOLDA MULLER, XMT 350, COM MALETA, AVALIADA POR R\$5.000,00; **Item 3** - 01 (UM) TORNO MECÂNICO SOMDA, AVALIADO POR R\$25.000,00. OBSERVAÇÃO: O FIEL DEPOSITÁRIO, SR. VICENTE ROCHA FILHO, INFORMOU QUE TODOS OS BENS ESTAVAM FUNCIONANDO, O OFICIAL DE JUSTIÇA NÃO PÔDE ATESTAR, TENDO EM VISTA A FALTA DE CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO DOS BENS. (CERTIDÃO DE ID F4A6AA6). AVALIAÇÃO TOTAL: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 04 DE AGOSTO DE 2019.

Localização: RODOVIA SALVADOR FEIRA, S/N - BR 324 KM 12 - VALERIA, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 100.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 40.000,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 6 1ª Hasta: 09/06/2021

Processo: 0000205-87.2016.5.05.0039 ATSum (PJE)

Reclamante: ANA CELIA COSTA DOS SANTOS SOUZA - **Adv Rte:** 25234-BA GILMA BRITO GONDIM

Reclamado: CARLOS SOUZA RIBEIRO - **Adv Rdo:**

Bens: **Item 1** - 22 (VINTE E DUAS) MESAS DE BAR COM PÉS EM METAL E TAMPO EM GRANITO BEGE, AVALIADAS, CADA, EM R\$200,00, NO TOTAL DE R\$4.400,00; **Item 2** - 88 (OITENTA E OITO) CADEIRAS

Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

VERMELHAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS, CADA, EM R\$88,00, TOTALIZANDO DE R\$7.040,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$11.440,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS. LANCE MÍNIMO: R\$4.576,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Localização: RUA MINAS GERAIS, Nº 339 - LOJA 03, PITUBA, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 11.440,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 4.576,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 7 1ª Hasta: 09/06/2021

Processo: 0000206-71.2017.5.05.0028 ATOOrd (PJE)

Reclamante: LUANA RIOS RIBEIRO - **Adv Rte:** 46900-BA KARINA CHRISTINA CHAVES GALIANO

Reclamado: CLARINDO SILVA & CIA LTDA – EPP - **Adv Rdo:** 6673-BA NARCISO DE OLIVEIRA CORREIA

Bens: **Item 1** - 08 (OITO) MESAS EM MADEIRA MACIÇA, CADA AVALIADA EM R\$800,00, PERFAZENDO R\$6.400,00; **Item 2** - 44 (QUARENTA E QUATRO) CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA, CADA AVALIADA EM R\$400,00, PERFAZENDO R\$17.600,00; **Item 3** - 10 (DEZ) MESAS COM TAMPO EM GRANITO PRETO E PÉS DE FERRO, CADA AVALIADA EM R\$500,00, PERFAZENDO R\$5.000,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais). LANCE MÍNIMO : R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). PENHORA REALIZADA EM: 27 de junho de 2019.

Localização: LARGO TERREIRO DE JESUS, Nº 02, PELOURINHO, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 29.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 14.500,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 8

Processo: 0000309-24.2011.5.05.0017 ATOOrd (PJE)

Reclamante: MYRTEES HENRIQUE SACRAMENTO SANTANA - **Adv Rte:** 19876-BA MOISES PARISH VIEIRA, 25324-BA LUCIANA PARISH VIEIRA

Reclamado: CARLOS NEI PIRES FRANCA - **Adv Rdo:** 16197-BA NAYARA RIBEIRO DE SOUZA SIMOES, 13295-BA RAFAEL SIMOES

Bens: 01 (UMA) SALA DE Nº 1.101 DE PORTA, DO EDIFÍCIO CATILINA, SITUADA NA RUA MIGUEL CALMON, Nº 19, COMÉRCIO, NESTA CAPITAL, LOCALIZADA NO 11º PAVIMENTO, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 5860, ÁREA DE 175,21M², COM SANITÁRIO PRIVATIVO, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 5.651, DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EM 09/12/1981, EDIFICADA EM TERRENO FOREIRO AO DOMÍNIO DA UNIÃO, REMANESCENTE DA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO Nº 20 DA RUA PORTUGAL E Nº 19 DA RUA MIGUEL CALMON. METRAGEM: 7,45M DE FUNDO PARA A RUA PORTUGAL, 23,30M DO LADO DIREITO COM O ED. PORTUGAL, 23,30M DO LADO ESQUERDO COM A TRADIÇÃO OU ED. SINTRAL, COM ÁREA TOTAL DE 175,21M², FRAÇÃO IDEAL DE 8/190, ÁREA IDEAL DE 13,36M², ÁREA ÚTIL DE 149,46M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 176,66M² E PERCENTUAL DE 7,44%. REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 5.651, NO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DESTA CAPITAL (ID 4599D74). INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 5860. DATA DA PENHORA: 05/02/2019 (ID A2150DD). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 28/05/2019 (ID DFAF06A). DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 15/04/2019 (ID 4599D74, R-31). DATA DA REAVALIAÇÃO: 09/03/2021 (ID 3D5A41E). AVALIAÇÃO: R\$262.815,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$131.407,50 (CENTO E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBSERVAÇÕES:

1- DÉBITO DE TAXAS CONDOMINIAIS NO VALOR HISTÓRICO DE R\$70.141,84 (SETENTA MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONDOMÍNIO EM 31/05 /2019 (ID 79F329A).

2- IMÓVEL EDIFICADO EM TERRENO FOREIRO AO DOMÍNIO DA UNIÃO, COM O REGISTRO DA ALIENAÇÃO CONDICIONADO À ANUÊNCIA DA SPU-BA, SUJEITO AO PRÉVIO RECOLHIMENTO DE LAUDÊMIO E FÔRO, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA UNIÃO (ID E7E3D14 / ID 64A7542).

Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

3- A AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO DEU-SE COM BASE NO VALOR DE MERCADO, SEM VISTORIA DE SEU INTERIOR, EM RAZÃO DE O IMÓVEL SE ENCONTRAR FECHADO E SEM POSSIBILIDADE DE ARROMBAMENTO, ANTE O RISCO DE COMPROMETIMENTO DA INTEGRIDADE DA PORTA DE ACESSO (VIDE DECISÃO DE ID 14BD68B).

4- AUTO DE PENHORA DE ID A2150DD COMPLEMENTADO E RETIFICADO COM A CERTIDÃO DE ID 3D5A41E, EM CUMPRIMENTO DOS DESPACHOS DE ID 75AFBAA E ID 482A8E4.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 17/03/2011.

2- DATA DA SENTENÇA: 16/09/2011 (ID 3520817).

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 05/11/2012 (ID 3520817).

4- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-EDUCATIVA E CULTURAL - FASEC (ID 4599D74).

Localização: RUA MIGUEL CALMON, Nº 19, COMÉRCIO, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 262.815,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 131.407,50

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 9

Processo: 0000331-77.2014.5.05.0017 ATOOrd (PJE)

Reclamante: DEIVID OLIVEIRA LINS - **Adv Rte:** 16185-BA MARCELO CUNHA DORIA, 17327-BA RICARDO NOVAIS DOS SANTOS RODRIGUES SILVA

Reclamado: CAPITAL TRANSPORTES URBANOS LTDA - **Adv Rdo:** 18429-BA WILLIAM SANTOS SILVA

Bens: 01 (UM) ÔNIBUS, PLACA POLICIAL JOZ 7966, RENAVAM 809357364, CHASSI 9BM3840733B331529, ANO MODELO 2008, REAVALIADO EM R\$45.000,00, NÃO FOI POSSÍVEL TESTAR FUNCIONAMENTO, MANCHAS NA LATARIA, SEM CHAVES, SEM DOCUMENTOS. OBSERVAÇÕES: O VEÍCULO POSSUI RESTRIÇÕES JUDICIAIS ATIVAS, INCLUSIVE IMPOSTA PELO TJ BA, COMO TAMBÉM POSSUI RESTRIÇÃO FINANCEIRA, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. REAVALIAÇÃO: R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS). LANCE MÍNIMO : R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 15 DE DEZEMBRO DE 2016. REAVALIAÇÃO REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

Localização: DEPÓSITO JUDICIAL (BEM REMOVIDO).

Avaliação: R\$ 9.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 3.600,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 10 1ª Hasta: 07/04/2021 2ª Hasta: 09/06/2021

Processo: 0000346-22.2018.5.05.0012 ATOOrd (PJE)

Reclamante: ITTAE ALMEIDA GOES - **Adv Rte:** 40342-BA MARCIA MARIA DA SILVA REGIS, 41402-BA LUANA FRANCE ARAUJO BOMFIM

Reclamado: ANTONIO AUGUSTO HENRIQUES LEMOS - **Adv Rdo:**

Bens: 01 (UMA) CENTRAL DE AR-CONDICIONADO DA MARCA CARRIER, COMPOSTA DE 02 MÓDULOS, COM 7.000TON, EM UM DOS MÓDULOS AVALIADO POR R\$14.000,00. AVALIAÇÃO: R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Localização: ESTRADA VELHA DE IPITANGA, Nº 1.050, MATA ESCURA, LOT. GRANJAS RURAIS, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 14.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 5.600,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 11

Processo: 0000349-39.2017.5.05.0035 ATOOrd (PJE)

Reclamante: GLORIA DOS SANTOS COUTINHO - **Adv Rte:** 9984-BA MARLETE CARVALHO SAMPAIO, 5102-BA

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO

Reclamado: ADAILDA PAIM DOS SANTOS – ME - **Adv Rdo:**

Bens: 01 (UM) ÔNIBUS MERCEDES BENZ/BUSCAR MICRUSSO, COR VERMELHA, PLACA POLICIAL JOZ 6707, ANO MODELO 2002/2002, RENAVAM: 800355679 CHASSI: 9BM6882762B310742, AVALIADO EM R\$60.000,00. AVALIAÇÃO: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Localização: RUA DOS FRANCISCANOS, Nº 19, CASTELO BRANCO, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 60.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 24.000,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 12

Processo: 0000382-86.2018.5.05.0037 ATSum (PJE)

Reclamante: JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA - **Adv Rte:** 50665-BA ANA LUIZA KLOSE DE SENNA

Reclamado: ADRIANO LUIZ DA SILVA - **Adv Rdo:**

Bens: **Item 1** - 01 (UMA) MESA RETANGULAR, PRODUZIDA EM MADEIRA, COM PÉS FIXOS EM FERRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 2,20 M X 80 CM, ACOMPANHADA DE OITO CADEIRAS TAMBÉM PRODUZIDAS EM MADEIRA, TUDO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$1.500,00; **Item 2** - 15 (QUINZE) CONJUNTOS DE MESAS QUADRADAS, PRODUZIDAS TOTALMENTE EM MADEIRA, INCLUSIVE OS PÉS FIXOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 80CM X 80CM, ACOMPANHADOS DE QUATRO CADEIRAS TAMBÉM PRODUZIDAS EM MADEIRA, TUDO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO, CADA CONJUNTO, EM R\$800,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO DESTE ITEM R\$12.000,00; **Item 3** - 02 (DUAS) CADEIRAS TOTALMENTE PRODUZIDAS EM MADEIRA, COM ASSENTO EM TECIDO NAPA ESTAMPADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA, CADA UMA, EM R\$150,00, TOTALIZANDOR\$300,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). LANCE MÍNIMO : R\$5.520,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Localização: AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA, Nº 3587, ARMAÇÃO, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 13.800,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 5.520,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 13

Processo: 0000382-89.2012.5.05.0007 CartPrecCiv (PJE)

Reclamante: LUCIANO MENDES FERREIRA - **Adv Rte:**

Reclamado: ANSELMO JOSE DE SANTANA - **Adv Rdo:**

Bens: 01 (UM) APARADOR COM BASE DE INOX, TAMPO EM MADEIRA, COM PRATELEIRA DE VIDRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,40M, EM ÓTIMO ESTADO, REAVALIADO POR R\$610,00 (ID 792F030). REAVALIAÇÃO EM 14 DE AGOSTO DE 2018: R\$610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 16 DE JULHO DE 2012.

Localização: RUA COMENDADOR PEREIRA DA SILVA, Nº 174, DANIEL LISBOA, BROTAS, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 610,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 244,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 14

Processo: 0000384-10.2014.5.05.0033 ATOrd (PJE)

Reclamante: JOSENILSON SANTOS DE OLIVEIRA - **Adv Rte:** 16284-BA JAILSON FREIRE DE SANTANA

Reclamado: AQUILA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - **Adv Rdo:**

Bens: 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL SEM NÚMERO DE PORTA, CONSTITUÍDA DE 2 (DOIS) QUARTOS, 1 (UMA) SUÍTE, 1 (UM) SANITÁRIO SOCIAL, 2 (DUAS) VARANDAS, 1 (UMA) CIRCULAÇÃO, 1 (UM) LAVABO, 1 (UM) JARDIM DE INVERNO, 1 (UMA) SALA DE ESTAR, 1 (UMA) SALA DE JANTAR, 1 (UMA) COZINHA, 1 (UM) DEPÓSITO, 1 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO E 1 (UMA) DEPENDÊNCIA COMPLETA DE EMPREGADA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE

Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

154,36M², EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO E URBANO DE Nº 25 DA QUADRA QE10, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 02.4.184.0450.001-804, DO LOTEAMENTO VILAS DO ATLÂNTICO, 3ª ETAPA, SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, NESTE ESTADO, MEDINDO 16,00M DE FRENTE COM A VIA IE, 16,00M DE FUNDOS COM A LINHA LIMITE DA GLEBA, 28,30M DO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 24 E 28,20M DO LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 26, TODOS DA MESMA QUADRA, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 452,80M². O IMÓVEL ENCONTRA-SE EM ESTADO REGULAR, NECESSITANDO APARENTEMENTE DE PEQUENAS EMPREITADAS PARA CONSERVAÇÃO, COMO PINTURA. REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 297, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 02.4.184.0450.0001-804. DATA DA PENHORA: 28/05/2019. (ID 8FA68C4). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 29/05/2019. (ID 8FA68C4). DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 03/09/2020. (ID B556A50 – R-23).

OBSERVAÇÕES:

- 1 - FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL: DOCUMENTOS DE ID 8FA68C4.
- 2 - PENHORA DE 33,33% DO IMÓVEL, REFERENTE À COTA-PARTE DE PROPRIEDADE DE ISAAC DE BELCHIOR LUZ ALCOFORADO.
- 3 - TODO O BEM É LEVADO À LEILÃO, FACULTANDO-SE A REDUÇÃO DO LANCE INICIAL APENAS EM RELAÇÃO À PROPORÇÃO PERTENCENTE AO EXECUTADO (33,33%). O EQUIVALENTE À COTAPARTE DOS DEMAIS COPROPRIETÁRIOS DEVERÁ SER CALCULADO SOBRE O VALOR DE AVALIAÇÃO E RECAIRÁ SOBRE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DO BEM, CONFORME ART. 9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 1 DE 2020. AVALIAÇÃO: R\$593.823,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$494.852,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PENHORA REALIZADA EM:

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

- 1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 01/04/2014
- 2- DATA DA SENTENÇA: 17/03/2015 (ID C3B90D5)
- 3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 03/11/2015 (ID D69150A)
- 4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ISAAC DE BELCHIOR LUZ ALCOFORADO, GABRIEL DE BELCHIOR LUZ ALCOFORADO E VITÓRIA EUGÊNIA LUZ ALCOFORADO.

Localização: QUADRA QE-10, DO LOTEAMENTO VILAS DO ATLÂNTICO, 3ª ETAPA, LAURO DE FREITAS/BA.

Avaliação: R\$ 593.823,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 494.852,50

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 15

Processo: 0000426-10.2018.5.05.0004 ATOOrd (PJE)

Reclamante: ADRIANA OLIVEIRA DE AZEVEDO - **Adv Rte:** 46414-BA MARIA LUIZA MARRACINI DE LIMA

Reclamado: SILMAR BERGAMASCHI - **Adv Rdo:** 16797-BA JARLENO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR

Bens: **ITEM 01** - 04 (QUATRO) VASOS SANITÁRIOS NO VALOR DE R\$235,00, CADA, PERFAZENDO UM TOTAL R\$940,00; **ITEM 02** - 01 (UM) CONJUNTO DE ARMÁRIO COMPLETO NO VALOR DE R\$1.039,00; **ITEM 03** - 200 (DUZENTAS) TELHAS DE R\$18,00, CADA, TOTALIZANDO R\$3.600,00; **ITEM 04** - 08 (OITO) GABINETES PARA BANHEIRO, CADA NO VALOR DE R\$471,00, VALOR TOTAL DE R\$3.768,00; **ITEM 05** - 8 (OITO) TAMPAS DE ASSENTO SANITÁRIO POLIÉSTER, CADA NO VALOR DE R\$262,00, PERFAZENDO R\$2.096,00; **ITEM 06** - 04 (QUATRO) TAMPAS DE ASSENTO SANITÁRIO NO VALOR DE R\$207,00, CADA, TOTALIZANDO R\$828,00. AVALIAÇÃO TOTAL : R\$12.271,00 (DOZE MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$4.908,40 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PENHORA REALIZADA EM: 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Localização: RUA DA GLÓRIA, Nº 28, PERIPERI, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 12.271,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 4.908,40

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 16

Processo: 0000537-58.2018.5.05.0015 ExFis (PJE)

Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

Reclamante: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - **Adv Rte:**

Reclamado: SMGS CONSTRUCOES LTDA – EPP - **Adv Rdo:** 51584-BA FABIOLA SILVA LIMA, 41795-BA ALICE MENEZES DANTAS

Bens: 01 (UM) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 95.986, DE 16/03/2010, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 538.484-2, CONSISTENTE NA LOJA DE Nº 4, INTEGRANTE DO CENTRO COMERCIAL BOSQUE DA LAGOA, ESTE DO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO BOSQUE DA LAGOA, SITUADO NA AVENIDA EDGARD SANTOS, Nº 501, NARANDIBA, SUBDISTRITO DE SÃO CAETANO, NESTA CAPITAL, COM ÁREA PRIVATIVA DE 34,361M², ÁREA COMUM DE 63.989M², ÁREA TOTAL DE 98.350M² E FRAÇÃO IDEAL DE 0,062816% OU 89.806M² DA ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO COM 18.841M², DESIGNADA POR GLEBA A, DESMEMBRADA DA MAIOR PORÇÃO DO ANTIGO SÍTIO RIO DAS PEDRAS, COM SEUS LIMITES E CONFRONTAÇÕES, CONFORME CERTIDÃO DO 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR CONSTANTE DOS AUTOS. NO LOCAL FUNCIONA ATUALMENTE A SPAZIO MAVIE PILATES E FISOTERAPIA, COM A SEGUINTE DISPOSIÇÃO: TÉRREO - RECEPÇÃO, BANHEIRO, SALA DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA E ESCADA PARA O SUBSOLO. SUBSOLO – STUDIO DE PILATES. NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A MEDIÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL POR FALTA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, CONTUDO, CONSOANTE FERRAMENTA ELETRÔNICA DO APLICATIVO GOOGLE EARTH, OS 34,361M² (APROXIMADAMENTE 6,5 X 5M) INDICADOS NA MATRÍCULA REFEREM-SE APENAS AO ANDAR TÉRREO, NÃO CONTEMPLANDO O ESPAÇO DO SUBSOLO. REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 95.986, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO, DESTA CAPITAL. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 538.484-2. DATA DA PENHORA: 01/10/2019. (ID 46268CA). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 18/08/2020. (ID 160E1CA). DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 29/05/2020. (ID 51BF1F5 – R-7).

OBSERVAÇÕES:

O ESPAÇO DO SUBSOLO, CONSTANTE DA DESCRIÇÃO, NÃO SE ENCONTRA AVERBADO NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL, CONFORME CERTIFICADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, EM ID F4FC717.

FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL: DOCUMENTOS DE ID FA3AD8B E ID 1BB2FD9.

CONDOMÍNIO ONDE SITUADO O IMÓVEL EM QUESTÃO, INTIMADO PARA QUE INFORMASSE ACERCA DA EXISTÊNCIA DE DÍVIDA CONDOMINIAL, QUEDOU-SE INERTE, CONFORME CERTIDÃO DE ID 24E2DC5.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 12/09/2018

2- DATA DA DECISÃO: 12/04/2019 (ID 4D69113)

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 01/02/2021 (ID BE544CD)

4- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: SMGS CONSTRUÇÕES LTDA ME

AVALIAÇÃO: R\$103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$51.500,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Localização: AVENIDA EDGARD SANTOS, Nº 501, NARANDIBA, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 103.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 51.500,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 17

Processo: 0000553-52.2017.5.05.0013 ATOOrd (PJE)

Reclamante: DAVI DE JESUS MACHADO - **Adv Rte:** 41701-BA VITOR DOS SANTOS FIGUEIREDO, 52619-BA SERGIO ALBERTO DA SILVA BARBOSA FILHO

Reclamado: DINA LUCIA SILVA CARILLO - **Adv Rdo:** 26898-BA GUSTAVO DE OLIVEIRA CUNHA

Bens: 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO VOLKSWAGEN/NOVA SAVEIRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, MODELO 2014, COR BRANCA, PLACA OUS 6872, RENAVAM: 589283294 CHASSI: 9BWK45U2EP122952, PARADO, SEM TESTAR FUNCIONAMENTO DESDE 11/12/2019, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM AR CONDICIONADO, ALGUNS PONTOS DE FERRUGEM, PNEUS CARECAS, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE DOIS PASSAGEIROS, COM CHAVES E DOCUMENTOS. REAVALIADO POR R\$21.000,00 EM 15/01/2021. VEÍCULO POSSUI RESTRIÇÃO FINANCEIRA ESTANDO ALIENADO FIDUCIARIAMENTE AO BANCO VOLKSWAGEN S.A. REAVALIAÇÃO: R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)(15/01/2021). LANCE MÍNIMO: R\$8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Localização: DEPÓSITO JUDICIAL (BEM REMOVIDO)

Avaliação: R\$ 21.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 8.400,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 18

Processo: 0000629-11.2019.5.05.0012 ATAlc (PJE)

Reclamante: SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS - **Adv Rte:** 48002-BA REBECCA LUNA PIMENTEL DOS SANTOS

Reclamado: CLIMPE CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA – ME - **Adv Rdo:** 10099-BA LUIS ADERSON DIAS CUNHA

Bens: ITEM 01 - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, MARCA LG, SEM CONDIÇÕES DE VISIBILIDADE DO MODELO, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, EM USO CONSTANTE, INSTALADO, FUNCIONANDO, QUE FOI AVALIADO POR R\$1.700,00; ITEM 02 - 01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA EPSON L355, MODELO C462J, Nº DE SÉRIE TZYM374925, INSTALADA, FUNCIONANDO, QUE FOI AVALIADA POR R\$400,00. AVALIAÇÃO TOTAL : R\$2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Localização: RUA DA MOURARIA, Nº 62, NAZARÉ, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 2.100,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 840,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 19 1ª Hasta: 09/06/2021

Processo: 0000631-60.2015.5.05.0031 ATOrd (PJE)

Reclamante: ROMILDO ALVES DE SOUZA - **Adv Rte:** 7468-BA JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA, 27433-BA ANA CAROLINA DE CERQUEIRA GUEDES CHAVES, 8939-BA MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Reclamado: MARIA CRISTINA MENDONCA SANTOS EIRELI - **Adv Rdo:** 24891-BA FELIPE GUIMARAES SILVA, 14758-BA LUIS HENRIQUE MAIA MENDONÇA

Bens: 01 (UM) ADEGA CLIMATIZADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,65M DE ALTURA POR 1,80M DE LARGURA E 0,68M DE PROFUNDIDADE CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM 03(TRÊS) PORTAS EM AÇO E VIDRO TRIPLO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 CÉLULAS CLIMATIZADAS E 50 CÉLULAS NÃO CLIMATIZADAS, USADA, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONSERVADA, AVALIADA EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). AVALIAÇÃO: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 11 DE MARÇO DE 2019.

Localização: AVENIDA LAFAYETE COUTINHO N.º 1010, BAHIA MARINA, RESTAURANTE DASS, LOJAS 47, 48, 49, COMÉRCIO, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 60.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 24.000,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 20 1ª Hasta: 07/04/2021 2ª Hasta: 09/06/2021

Processo: 0000645-42.2018.5.05.0030 CartPrecCiv (PJE)

Reclamante: MICHELINE LOIOLA DE SOUZA - **Adv Rte:**

Reclamado: HOSPITAL DA BAHIA S/A - **Adv Rdo:**

Bens: 02 GERADORES DE ÁGUA QUENTE, MODELO TEMIS VERT, AP 1500LTS, 200.000 KCAL/H, PRESSÃO 8 KGF/CM2, CADA UM AVALIADO POR R\$40.000,00, TOTAL R\$80.000,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 12 DE JUNHO DE 2019.

Localização: AV.PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1541, PITUBA, SALVADOR/BA (HOSPITAL DA BAHIA).

Avaliação: R\$ 80.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 32.000,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 21

Processo: 0000766-76.2018.5.05.0028 ATOOrd (PJE)

Reclamante: TANIA ALVES QUEIROZ DE SOUZA - **Adv Rte:** 18681-BA PALOMA COSTA PERUNA, 20530-BA MARCO ANTONIO BORGES DE BARROS

Reclamado: JILPAN PANIFICADORA EIRELI - **Adv Rdo:** 43956-BA SERGIO ANTONIO MATOS NASCIMENTO

Bens: **ITEM 01** - 01 (UMA) MÁQUINA DE GELO EVEREST REFRIGERAÇÃO IND. E COM. LTD, MODELO EGC-150MA, 220V, NÚMERO DE SÉRIE 140984, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, QUE AVALIO EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS); **ITEM 02** - 02 (DOIS) EXPOSITORES REFRIGERADOS VERTICAIS GELOPAR, MODELO GPTU-40, BRANCOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, QUE AVALIO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) CADA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). AVALIAÇÃO: TOTAL R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Localização: RUA SÃO JORGE DE TANCREDO NEVES, Nº 328, TANCREDO NEVES, SALVADOR/BA

Avaliação: R\$ 12.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 4.800,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 22

Processo: 0000770-71.2017.5.05.0021 ATOOrd (PJE)

Reclamante: CARLOS GERSON LIMA DOS SANTOS - **Adv Rte:** 17533-BA ANDRE KRUSCHEWSKY LIMA

Reclamado: ALL TRIP - VIAGENS E TURISMO LTDA – ME - **Adv Rdo:** 15358-BA CARLOS FREDERICO VALVERDE OLIVEIRA

Bens: 01 (UM) IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 10.716: SALA DE Nº 601 DE PORTA, DO EDIFÍCIO SERRA DA RAIZ, SITUADA NA RUA DA GRÉCIA, Nº 08/165, COMÉRCIO, NESTA CAPITAL, COM SANITÁRIOS EXTERNOS PRIVADOS E 01 SANITÁRIO COLETIVO, PARA SENHORAS, ÁREA PRIVATIVA DE 43,83M², ÁREA DE USO COMUM DE 8,84M², ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 53,87M², ÁREA IDEAL DE 4,59M², RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 1/130,67 DO TERRENO DE PROPRIEDADE DA FAZENDA NACIONAL COM ÁREA DE 600M². INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 154.783. OBSERVAÇÃO:

1 - CONFORME CERTIDÃO DE ID 052BB5F, O AUTO DE PENHORA FOI LAVRADO DE ACORDO COM AS MATRÍCULAS DE ID'S 0CB6748 E B042600, POIS HOUE MODIFICAÇÃO NO DO ANDAR. AS SALAS NÃO POSSUEM MAIS A CONFIGURAÇÃO LAYOUT ORIGINAL. TODO O ANDAR FOI MODIFICADO PARA FAZER UMA ÚNICA SALA, DIVIDIDA POR DIVISÓRIAS DE MADEIRA (FOTOGRAFIAS DE ID'S 93EE0E2 / FB1D13F).

2 - BANCO BRADESCO S.A. CIENTE DA PENHORA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE ID FB34E7A.

3- DÉBITO CONDOMINIAL DOS IMÓVEIS NO VALOR HISTÓRICO DE R\$159.825,31 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), INFORMADO EM 23/11/2020 (ID'S 7BED819/217FBA7).

REGISTRADO SOB A MATRÍCULAS Nº 10.716, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO, DESTA CAPITAL.

DATA DA PENHORA: 17/09/2019. (ID 05F34C2)

DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 17/09/2019. (ID 05F34C2)

DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 11/09/2020. (ID B6EC9F2– R-07)

PROPRIETÁRIA DOS IMÓVEIS PENHORADOS: DF PATRIMONIAL LTDA, FACE ÀS ESCRITURAS PÚBLICAS DE ID'S 3BE6CDE / C517117, CONFORME DECISÃO DE ID 5BD0A5B.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 19/07/2017.

2- DATA DA SENTENÇA: 15/11/2018 (ID 340411C).

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 05/07/2019 (ID 82627F4).

4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: DF PATRIMONIAL LTDA. (ID'S 3BE6CDE /C517117).

AVALIAÇÃO: R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Localização: RUA DA GRÉCIA, Nº 08/165, COMÉRCIO, SALVADOR/BA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

**Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas**



Avaliação: R\$ 55.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 27.500,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 23

Processo: 0000770-71.2017.5.05.0021 ATOrd (PJE)

Reclamante: CARLOS GERSON LIMA DOS SANTOS - **Adv Rte:** 17533-BA ANDRE KRUSCHEWSKY LIMA

Reclamado: ALL TRIP - VIAGENS E TURISMO LTDA – ME - **Adv Rdo:** 15358-BA CARLOS FREDERICO VALVERDE OLIVEIRA

Bens: 01 (UM) IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 10.717: SALA DE Nº 602 DE PORTA, DO EDIFÍCIO SERRA DA RAIZ, SITUADA NA RUA DA GRÉCIA, Nº 08/165, COMÉRCIO, NESTA CAPITAL, COM SANITÁRIOS EXTERNOS PRIVADOS E 01 SANITÁRIO COLETIVO PARA SENHORAS, ÁREA PRIVATIVA DE 44,54M², ÁREA DE USO COMUM DE 8,62M², ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 52,36M², ÁREA IDEAL DE 4,46M² E RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 1/134,63 DO TERRENO DE PROPRIEDADE DA FAZENDA NACIONAL COM ÁREA DE 600M2. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 154.784. OBSERVAÇÃO:

1- CONFORME CERTIDÃO DE ID 052BB5F, O AUTO DE PENHORA FOI LAVRADO DE ACORDO COM AS MATRÍCULAS DE ID'S 0CB6748 E B042600, POIS HOUVE MODIFICAÇÃO NO DO ANDAR. AS SALAS NÃO POSSUEM MAIS A CONFIGURAÇÃO LAYOUT ORIGINAL. TODO O ANDAR FOI MODIFICADO PARA FAZER UMA ÚNICA SALA, DIVIDIDA POR DIVISÓRIAS DE MADEIRA (FOTOGRAFIAS DE ID'S 93EE0E2 / FB1D13F).

2 - BANCO BRADESCO S.A. CIENTE DA PENHORA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE ID FB34E7A.

3- DÉBITO CONDOMINIAL DOS IMÓVEIS NO VALOR HISTÓRICO DE R\$159.825,31 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), INFORMADO EM 23/11/2020 (ID'S 7BED819/217FBA7).

REGISTRADO SOB A MATRÍCULAS Nº 10.717, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO, DESTA CAPITAL.

DATA DA PENHORA: 17/09/2019. (ID 05F34C2)

DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 17/09/2019. (ID 05F34C2)

DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 11/09/2020. (ID B6EC9F2– R-07)

PROPRIETÁRIA DOS IMÓVEIS PENHORADOS: DF PATRIMONIAL LTDA, FACE ÀS ESCRITURAS PÚBLICAS DE ID'S 3BE6CDE / C517117, CONFORME DECISÃO DE ID 5BD0A5B.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 19/07/2017.

2- DATA DA SENTENÇA: 15/11/2018 (ID 340411C).

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 05/07/2019 (ID 82627F4).

4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: DF PATRIMONIAL LTDA. (ID'S 3BE6CDE /C517117).

AVALIAÇÃO: R\$56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

Localização: RUA DA GRÉCIA, Nº 08/165, COMÉRCIO, SALVADOR/BA

Avaliação: R\$ 56.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 28.000,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 24

Processo: 0000896-44.2015.5.05.0037 ATOrd (PJE)

Reclamante: JORGINIO SANTANA DOS SANTOS - **Adv Rte:** 15317-BA JOAO VAZ BASTOS JUNIOR

Reclamado: AAAA MULETA EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP - **Adv Rdo:** 11475-BA JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO, 26160-BA FRANCISCO JOSE GROBA CASAL, 8448-BA PAULA PEREIRA PIRES

Bens: **ITEM 01** - 06 (SEIS) CAMAS HOSPITALARES DE FERRO, USADAS, BOM ESTADO COM MECANISMO DE ELEVAÇÃO DA CABECEIRA, CADA AVALIADA POR R\$1.800,00, TOTALIZANDO R\$10.800,00; **ITEM 02** - 01 (UMA) TV MARCA LG, DE 50 POLEGADAS, USADA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA POR R\$1.600,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$4.960,00 (QUATRO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 07 DE JANEIRO DE 2019.

Localização: AVENIDA AMARALINA, Nº 38, AMARALINA, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 12.400,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 4.960,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 25

Processo: 0000958-10.2012.5.05.0031 ATOOrd (PJE)

Reclamante: LUCIANA DE SOUZA SILVA - **Adv Rte:** 10687-BA VERA LUCIA SILVA DE SOUZA

Reclamado: ANTONIO MARTINIANO DE SOUZA FILHO - **Adv Rdo:**

Bens: 01 (UMA) MOTOCILCETA MARCA SUZUKI, ANO/MODELO 2006/2007, AMARELA, PLACA POLICIAL JLH 9534, RENAVAM: 900536810 CHASSI: 9CDCF47AJ7M012075, MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI AN125. AVALIAÇÃO: R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 14 DE MAIO DE 2019.

Localização: DEPÓSITO JUDICIAL (BEM REMOVIDO).

Avaliação: R\$ 1.500,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 600,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 26 1ª Hasta: 09/06/2021

Processo: 0001155-37.2017.5.05.0015 ATSum (PJE)

Reclamante: JOAO LUIZ MARTINS DOS SANTOS - **Adv Rte:** 021722-BA CLEBER OLIVEIRA AGUIAR

Reclamado: PROJETTI MARCENARIA E CARPINTARIA LTDA – ME - **Adv Rdo:**

Bens: 01 (UMA) MÁQUINA COLADEIRA, MARCA INMES INDUSTRIAL, MODELO LC - DRP 2003, SÉRIE 0348/256, ANO 2012, 220 VOLTS, EM BOM ESTADO, SEM SABER DO FUNCIONAMENTO. OBSERVAÇÃO: NÃO HOUVE VISTORIA PARA CONSTATAÇÃO DO ESTADO ATUAL DO BEM PENHORADO, DESTACADAMENTE PARA QUE SE TESTASSE O FUNCIONAMENTO DO MAQUINÁRIO. AVALIAÇÃO: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 13 DE AGOSTO DE 2018.

Localização: RUA TENENTE VALMIR ALCÂNTARA, Nº 152, CABULA, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 30.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 12.000,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 27

Processo: 0045500-24.2009.5.05.0030 ATOOrd (PJE)

Reclamante: PAULO SERGIO OLIVEIRA REIS - **Adv Rte:** 14456-BA MARCUS JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA, 15312-BA MARCUS VINICIUS GARCIA SALES, 27099-BA RICARDO ARAUJO SILVA

Reclamado: CARLOS JOEL PEREIRA - **Adv Rdo:** 19695-BA GEORGE VIEIRA DANTAS

Bens: 1750 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CADA AVALIADA POR R\$80,00, TOTALIZANDO R\$140.000,00. AVALIAÇÃO: R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). PENHORA REALIZADA EM: 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Localização: AVENIDA TAMBURUGY, Nº 474, PATAMARES, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 140.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 56.000,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 28

Processo: 0079100-51.2008.5.05.0004 ATOOrd (PJE)

Reclamante: MARIA AUXILIADORA RIBEIRO PEREIRA - **Adv Rte:** 19057-BA ANTONIO DOS PASSOS SA BARRETO FILHO, 27745-BA ANTONIO GIL LUZ

Reclamado: ANA RAQUEL LACERDA BRITO - **Adv Rdo:**

Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

Bens: 01 LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, DESIGNADO PELO NÚMERO 194 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FLORESTAL NO SUBDISTRITO DE BROTAS, COM FRENTE PARA A RUA "B", ONDE MEDE 26,00M, 32,00M DE LARGURA NO FUNDO, LIMITANDO-SE COM O LOTE 206, 25,00M DE UM LADO, LIMITANDO-SE COM O LOTE 195 E 39,00M DO OUTRO LADO, LIMITANDO-SE COM O LOTE 193, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 833,00M², INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO SOB O Nº 220.969. LOTE ESTE ONDE EXISTE UMA CONSTRUÇÃO AVERBADA EM NOME DE GUIORLEY DE SOUZA TEIXEIRA: UMA CASA DE Nº 487, SITUADA NA RUA JACARANDÁ, PARQUE FLORESTAL, HORTO FLORESTAL, SUBDISTRITO DE BROTAS, INSCRITA NO CENSO IMOBILIÁRIO SOB Nº 220.969, COMPOSTA DE CINCO PAVIMENTOS, SENDO O PRIMEIRO PAVIMENTO COMPOSTO DE TERRAÇO, GARAGEM E JARDIM; O SEGUNDO PAVIMENTO COM VARANDA, SALÃO DE ESTAR E JANTAR, COZINHA, DOIS QUARTOS DE EMPREGADA, SANITÁRIO, SALA DE ESTAR DE EMPREGADO, UM LAVABO, ÁREA DE SERVIÇO E UMA SUÍTE PARA MOTORISTA; O TERCEIRO PAVIMENTO COM VARANDA, DUAS SALAS DE ESTAR ÍNTIMO, CINCO SUÍTES E UM ESCRITÓRIO; O QUARTO PAVIMENTO COM SALÃO POLIVALENTE, PISCINA, SALÃO DE JOGOS; O QUINTO PAVIMENTO COM DEPÓSITO E SAUNA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 692,33M². A CASA ESTÁ BASTANTE DESGASTADA. REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 32.276, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO, DESTA CAPITAL. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 220.969. DATA DA PENHORA: 06/11/2015. (ID E29998C). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 16/03/2016. (ID 31F15BE). DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 18/04/2016. (ID C83CB0B – R-18). DATA DA REAVALIAÇÃO: 18/02/2020. (ID 3224A61).

OBSERVAÇÕES:

CREDOR HIPOTECÁRIO DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A.

AVALIAÇÃO: R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 28/07/2008.

2- DATA DA SENTENÇA: 09/01/2009.

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 30/03/2009.

4- PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: GUIORLEY DE SOUZA TEIXEIRA E ANA RAQUEL BRITO TEIXEIRA.

Localização: LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE FLORESTAL NO SUBDISTRITO DE BROTAS, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 2.000.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 1.000.000,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 29 1ª Hasta: 07/04/2021 2ª Hasta: 09/06/2021

Processo: 0126500-27.2009.5.05.0004 ATOOrd (PJE)

Reclamante: ARTUR ANDRADE DE ALMEIDA - **Adv Rte:** 9198-BA HOSTILIO FRANCISCO DOS SANTOS

Reclamado: ADSON SILVERIO DA SILVA FERREIRA - **Adv Rdo:** 18621-BA ANA CARTAXO BASTOS BARRETO

Bens: 01 IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA TRAVESSA ANTÔNIO SEABRA, Nº 01, MATRÍCULA Nº 35.589, NO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 249.849, EDIFICADO EM TERRENO COM 6,80M DE FRENTE PARA A TRAVESSA ANTÔNIO SEABRA, 14M DE FRENTE A FUNDO, DE CADA LADO, E 5,50M NO FUNDO, LIMITANDO-SE AO LADO DIREITO COM A CASA Nº 17 E DO LADO ESQUERDO COM A CASA Nº 11, AOS FUNDOS COM UM PRÉDIO EDIFICADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 86,10M². O IMÓVEL É COMPOSTO DE 03 (TRÊS) PAVIMENTOS, MAIS UMA COBERTURA DE TELHA, ACESSO POR ESCADARIAS E POSSUI VISTA NO FUNDO, DA ORLA DO RIO VERMELHO. CONSTRUÇÃO ANTIGA. O IMÓVEL É FORMADO POR 03 (TRÊS) CASAS COM ACESSO INDEPENDENTE. NO ANDAR TÉRREO HÁ UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM UMA SALA, UM BANHEIRO, UMA COZINHA, DOIS QUARTOS, UMA VARANDA E UMA ÁREA DE FUNDO. NO 2º SUBSOLO HÁ UM IMÓVEL RESIDENCIAL, ÁREA NA ENTRADA, DOIS QUARTOS, UMA SALA, UMA COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E UM BANHEIRO. O 1º SUBSOLO FOI EXCLUÍDO DA PENHORA E DA REAVALIAÇÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO

JUDICIAL. AVALIADO EM R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 35.589, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, DESTA CAPITAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 249.849

DATA DA PENHORA: 28/03/2015. (ID FB7718C)

Coordenadoria de Execução e Expropriação
Núcleo de Hastas Públicas

DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 09/04/2019. (ID 79EF148)

DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 29/10/2015. (ID 4C58D0F)

DATA DA REAValiaÇÃO: 15/09/2018. (ID 52A59A8)

OBSERVAÇÕES:

1- EXCLUÍDO DA PENHORA E DA REAValiaÇÃO O 1º SUBSOLO, CONFORME DECISÃO DE ID 5AEEE9.

2- IMÓVEL VISTORIADO EM 09/04/2019, CONFORME AUTO DE VISTORIA E FOTOGRAFIAS DE ID 79EF148.

3- INCUMBIRÁ AO ADQUIRENTE PROMOVER O REGISTRO, NA RESPECTIVA MATRÍCULA, DAS ALTERAÇÕES HAVIDAS NO PRÉDIO ORIGINAL, CONFORME DESPACHO DE ID 0AA263C (ART. 17, §9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 001/2020.

AVALIAÇÃO : R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)

LOCALIZAÇÃO:

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 27/10/2009.

2- DATA DA SENTENÇA: 03/02/2010. (ID 352C7F9)

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 16/04/2010. (ID 352C7F9)

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ESPÓLIO DE JOÃO ANDRADE BRITO (ID 4C58D0F).

Localização: TRAVESSA ANTÔNIO SEABRA, Nº 01, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 200.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 100.000,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 30

Processo: 0135800-12.1997.5.05.0011 ATOrd (PJE)

Reclamante: JOSE DOS SANTOS - **Adv Rte:** 4145-BA ARY DA SILVA MOREIRA, 8086-BA EDUARDO CUNHA ROCHA

Reclamado: BASA CONSTRUTORA LTDA - **Adv Rdo:**

Bens: 01 (UM) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO DESIGNADO PELO Nº 03 DA QUADRA Nº 31, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO GUARAJUBA, SITUADO NO DISTRITO DE MONTE GORDO, CAMAÇARI-BA, MEDINDO 60,50M DE FRENTE, LIMITANDO-SE COM A RUA DO CONTORNO; 52,20M DE FUNDO, LIMITANDO-SE COM O LOTE Nº 14; 32,15M DO LADO ESQUERDO, LIMITANDO-SE COM OS LOTES NºS 01 E 02, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 1.164,00M². REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 26.126, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMAÇARI. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 109.567-6.

DATA DA PENHORA: 30/04/2020 (ID 3553570). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 04/03/2021. (ID 82ABFFC).

AVALIAÇÃO: R\$232.800,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). LANCE MÍNIMO: 116.400,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 28/10/2020. (ID F0CD20F).

OBSERVAÇÕES:

1- A AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO DEU-SE COM BASE NO VALOR DE MERCADO, SEM VISTORIA DE SEU INTERIOR, POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO CONTRA A COVID-19, CONFORME CERTIDÃO DE ID 3553570.

2- COPROPRIETÁRIA DO IMÓVEL (TERCEIRA INTERESSADA): JOSIANE DOS SANTOS ARNTZEN (ID F0CD20F – R-01) – ART. 9º, DO PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 001/2020.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 20/06/1997

2- DATA DA SENTENÇA: 25/09/1997 (ID B11F74B)

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 13/02/1998 (ID B11F74B)

4- PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: JOSIANE DOS SANTOS ARNTZEN E RAINER JOHANN ARNTZEN.

Localização: LOTEAMENTO DENOMINADO GUARAJUBA, SITUADO NO DISTRITO DE MONTE GORDO, CAMAÇARI/BA.

Avaliação: R\$ 232.800,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 116.400,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

Lote: 31

Processo: 0172300-05.2006.5.05.0030 ATOOrd (PJE)

Reclamante: ANTONIO NASCIMENTO DE FREITAS - **Adv Rte:** 10546-BA ARIVALDO AMANCIO DOS SANTOS, 16835-BA JEAN TARCIO ALVES FRANCHI

Reclamado: FUNDACAO MANUEL SUAREZ MEIJON - **Adv Rdo:**

Bens: 01 (UMA) USINA DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ, COM TODAS AS SUAS BENFEITORIAS, CONSTRUÍDA EM UMA ÁREA TOTAL DE 39.200M², SITUADA NAS CERCANIAS DA CIDADE DE SANTA INÊS – BA, NA RUA DO MATADOURO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTA INÊS / BA, NO LIVRO B-04 DE REGISTRO INTEGRAL, ÀS FLS. 19V A 199, O REGISTRO DE TEOR SEGUINTE: Nº DE ORDEM 979. ANO: 1988. DIA 29. MÊS: JUNHO. TRANSCRIÇÃO: Nº DE ORDEM 19 – LIVRO Nº 271 – FL. 032, CONFORME CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIDÃO DE ID 0277A30: TERRENO PLANO E CERCADO, COM VOCAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL (CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO / VENDA DE LOTES). POSSUI UMA LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA, PRÓXIMO AO CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE SANTA INÊS/BA. A MAIOR PARTE DAS INSTALAÇÕES DESCRITAS NA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NÃO MAIS EXISTEM OU SE ENCONTRAM EM RUÍNAS, EXCETO UMA PEQUENA CASA COBERTA DE ETERNIT, COM ÁREA APROXIMADA DE 80M². O IMÓVEL ENCONTRA-SE OCUPADO PELO SR. ADAILTON DOS REIS MENEZES, QUE DESENVOLVE NO LOCAL UM COMÉRCIO DE CEREAIS E FARINHA, ALÉM DE PREPOSTOS DA PREFEITURA DAQUELA CIDADE TAMBÉM OCUPAREM OUTRA PORÇÃO DA ALUDIDA PROPRIEDADE. IMÓVEL ABANDONADO PELO PROPRIETÁRIO. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTA INÊS / BA. DATA DA PENHORA: 08/10/2019. (ID 7AED7A2). DATA DA CIÊNCIA DA PENHORA: 01/06/2020. (ID 6B2D796). DATA DO REGISTRO DA PENHORA: 28/11/2019. (ID 85C433B – PRENOTAÇÃO Nº 020).

OBSERVAÇÕES:

1- FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL: ID 8A18509 / ID 406C8A3.

2- TERRENO FOREIRO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.

3- TERRENO ABANDONADO PELA PROPRIETÁRIA E OCUPADO, NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE ID 0277A30.

4- MAIOR PARTE DAS INSTALAÇÕES DESCRITAS NA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NÃO MAIS EXISTEM OU SE ENCONTRAM EM RUÍNA, CONFORME CERTIDÃO DE ID 0277A30.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA BENS IMÓVEIS:

1- DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 26/10/2006

2- DATA DA SENTENÇA: 08/06/2009 (ID 9781890)

3- DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 19/02/2013 (ID 78528BD)

4- PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: CONSTRUTORA SUAREZ LTDA. (SUAREZ INCORPORAÇÕES LTDA.)

AVALIAÇÃO: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). LANCE MÍNIMO: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Localização:

Avaliação: R\$ 600.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 300.000,00

Data do leilão: 04/08/2021 às 08:30h

Local do leilão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br